Jardinópolis, 27 de agosto de 2025.

OFÍCIO S.E. N. º 299/2025
PROJETO DE LEI N. º 053/2025
Mensagem n. º 054/2025

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Institui e regulamenta a Gestão Democrática, os Conselhos Escolares e o Fórum dos Conselhos Escolares da rede pública municipal de ensino, na forma que especifica, e dá outras providências*."

A presente matéria visa cumprir o disposto na Lei Federal nº 14.644, de 02 de agosto de 2023, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), para prever a instituição dos Conselhos Escolares e dos Fóruns dos Conselhos Escolares.

O projeto também observa o que dispõe a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), e atende ao que estabelece a Meta 18 da Lei Municipal nº 4.291, de 23 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) 2015/2025.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja **apreciada e votada em regime de URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA, ou quando for o caso em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.28 14:55:23 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA